



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 66 DE 2025

Solicita ao Poder Executivo a regulamentação, no âmbito da Administração Pública Municipal, a concessão de jornada reduzida a servidores que tenham filho ou dependente com deficiência.

Sr. Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- Solicita ao Poder Executivo a regulamentação, no âmbito da Administração Pública Municipal, a concessão de jornada reduzida a servidores que tenham filho ou dependente com deficiência, conforme previsto artigo 98 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

JUSTIFICATIVA

A Legislação Federal nº 8.112/1990, assegura aos servidores públicos o direito de ter sua jornada de trabalho reduzida, sem necessidade de compensação, nos casos em que sejam pessoas com deficiência ou tenham dependente nessa condição, justamente para garantir o acompanhamento adequado e o apoio necessário, seja em tratamentos médicos, terapias, reabilitação ou cuidados cotidianos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tal medida, ao ser regulamentada no âmbito do Município, representará um grande avanço em termos de inclusão social, respeito aos direitos humanos e valorização dos servidores públicos municipais. Além de estar em consonância com princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção à família, permitirá que os servidores possam conciliar suas responsabilidades funcionais com a atenção especial exigida por seus dependentes, em caso de deficiência.

A regulamentação é fundamental para assegurar a plena efetividade desse direito, uma vez que, sem normatização municipal, muitos servidores acabam não tendo reconhecido um benefício já garantido no ordenamento jurídico nacional.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que avaliem o pedido que medida, promovendo mais justiça e equidade no serviço público municipal.

Sala das Reuniões, 01 de setembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

Marcos Túlio da Silva

Vereador

Clodoaldo José Borges

Vereador

Welbemar Alves Xavier

Vereador

Rafael de Almeida Jacó

Vereador

Daniel Alves Miranda

Vereador